



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Aug IND 2497/2004 ho

Em 27/05/04

Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº 1/2004
(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO - PPS)

Protocolo Legislativo para registro e, em

C. SEG.
27/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo a construção de uma passarela para pedestres na rodovia BR-020, na altura do posto da Polícia Militar Rodoviária.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Casa, sugere ao Poder Executivo a construção de uma passarela para pedestres na rodovia BR-020, na altura do posto da Polícia Militar Rodoviária, próximo ao flamingo shopping.

JUSTIFICAÇÃO

A violência no trânsito cresce assustadoramente no Distrito Federal. A proposta de construção de uma passarela entre o posto da Polícia Militar Rodoviária e o flamingo shopping, na rodovia BR-020, atende justa reivindicação dos moradores daquela região, em virtude do grande número de acidentes que vêm acontecendo na rodovia.

O tráfego de veículos naquela via é intenso, porque dá acesso a Sobradinho, Paranoá, Planaltina e outras cidades da região norte. No entanto, existem vários condomínios e chácaras nas proximidades, o que ocasiona uma grande aglomeração de transeuntes às margens da rodovia, principalmente crianças, estudantes e trabalhadores, que buscam uma alternativa de transporte diariamente pelo trecho, que dá acesso ao Plano Piloto.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares à presente Indicação.

Sala da Sessões, de maio de 2004.

Carvalho

Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 2497 04
Fis. Nº 01 mc